



Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Dois Irmãos do Buriti - MS

Criado pela Lei Municipal N. 409/2010 e Regulamentado pelo Decreto N.25/2019

1

ANO III DIODIB - N.0668/2021

DOIS IRMÃOS DO BURITI-MS,

QUINTA-FEIRA, 28 DE OUTUBRO DE 2021

PÁGINA 1 de 3

Poder Executivo:

Prefeito: Wlademir de Souza Volk

Vice – Prefeito: Eder de Aguiar Viana

Advogada Geral: Marcela Miyadi Matsuda

Secretaria de Gabinete: Paulo Henrique de Oliveira Chislaves

Controlador Geral: Silas Alves Pereira

Sec. Munic. de Administração: Moises Pereira dos Santos

Sec. Munic. de Saúde: Carlos Augusto Barbosa Leite

Sec. Munic. de Educação: Eder de Aguiar Viana

Sec. Munic. de Assistência Social: Roseli da Silva Gomes

Sec. Munic. de Obras: Esiel Tagliaferro Xavier

Sec. Munic. de Planejamento e Finanças: Adriano Gomes

Sec. Munic. de Turismo: Edénir Manoel Cafaro

Sec. Munic. de Desenvolvimento Rural: José dos Santos Menezes

Sec. Munic. de Assuntos Indígenas: Clénio Reginaldo França Dias

Sec. Munic. de Desenv. Econômico e Social: Francisco Herculano da Silva

Coordenador Defesa Civil: Hanatiel Moura dos Santos

Poder Legislativo:

Vereador Presidente: Carlos Alberto Serafim dos Santos

Vereador Vice-Presidente: Eber Reginaldo Vitorino

Prevdib:

Diretor Presidente: Alexandre Ribeiro

Diretor Financeiro: Pablo Rodrigues Gazote

Diretora Secretária e de Benefícios: Laudiceia Schirmann

PODER EXECUTIVO

Telefones Úteis

Prefeitura: 67 3243-1117

Câmara Municipal: 67 3243-1033

Diário Oficial – DIODIB: 67 3243-1117

Conselho Tutelar: 67 3243 - 1691

Defesa Civil: 3243-1975, 67 9 9600-8055

Hospital Municipal Cristo Rei: 67 3243-1138

Correios: 67 3243-1277

PREVDIB: 67 3243-1007

CRAS – Centro Ref. Assist. Social: 67 3243-1742

Polícia Civil: 67 3243-1230

Polícia Militar: 67 3243-1332

Energisa: 67 3243-1014

Sanesul: 67 3243-1109

Diário Oficial de Dois Irmão do Buriti –DIODIB

Estado de Mato Grosso do Sul

Av. Reginaldo Lemes da Silva , S/N - Bairro Centro

Fone: (67) 3243-1117

diario@doisirmaosdoburiti.ms.gov.br

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO.....pag.2

ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....pag.2

ATOS DO PREVDIB.....pag.3

ATOS DO PODER EXECUTIVO**DECRETOS****DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2021**

Dispõe sobre a Nomeação dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher-CMDM-DIB, do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e em consonância com a Lei Municipal nº 429/2011;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a partir desta data, conforme abaixo especificada, a composição dos membros do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher do Município de Dois Irmãos do Buriti/MS-CMDM, em conforme disposições da Lei Municipal nº. 429/2011 de 30/06/2011.

Art. 2º Os membros nomeados por deste Decreto Municipal terão seus mandatos vigentes pelo período de 02 (dois) anos, de acordo com § 5º do artigo 3º da Lei Municipal nº 429/2011 passando a vigorar conforme segue abaixo para mandato até 26/10/2023:

REPRESENTANTES GOVERNAMENTAL	
MEMBROS	ÓRGÃOS
Cleonice Ricart de Souza – Titular Daniele Tatiany Soares de Menezes- Suplente	Secretaria Municipal de Assistência Social
Celina Lemos Ramos – Titular Izabel Antunes de Freitas - Suplente	Secretaria Municipal de Educação
Vanessa Aparecida da Silva – Titular Izabel Alves Siqueira - Suplente	Secretaria Municipal de Saúde
Lais Fernanda Ferreira de Lima – Titular Raquel de Carvalho Oliveira - Suplente	Secretaria Municipal de Administração
REPRESENTANTES NÃO GOVERNAMENTAL	
MEMBROS	ENTIDADES
Elisangela Alves de Carvalho - Titular Ramona Gomes - Suplente	Sindicato dos Trabalhadores em Educação - SIMTED
Jadete Ruberto – Titular Marli da Silva – Suplente	Associação Moradores de Palmeiras
Rozemeire Mamedes – Titular Hevelen Alves Reginaldo - Suplente	Associação Indígena SHEU
Edna Abrantes dos Santos – Titular Sirlei Lima Soares - Suplente	Associação Buritiense dos Agentes Recicladores

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos legais a partir de 21/10/2021. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete de Prefeito,Dois Irmãos do Buriti/MS, 26 de outubro do ano de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal
Dois Irmãos do Buriti-MS

DECRETO MUNICIPAL Nº 076/2021.

Dispõe sobre ponto facultativo, nas repartições públicas municipais na data que menciona, e dá outras providências...

O Prefeito Municipal de Dois Irmãos do Buriti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo, nas Repartições Públicas Municipais, o expediente do dia 1º de novembro de 2021.

Art. 2º - O disposto no artigo anterior não se aplica às unidades e aos serviços considerados essenciais no atendimento à população que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 28 de outubro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

AVISOS/ EDITAIS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 07/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 141/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI, Estado de Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Compras e Licitações, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontra aberta na modalidade de Tomada de Preços, nos termos da legislação pertinente:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE AMPLIAÇÃO DO BARRACÃO DA FÁBRICA DE LINGERIE, CONVÊNIO SEMAGRO Nº 30.823/2021.

TIPO: MENOR PREÇO

CRITÉRIO: GLOBAL

DATA DE ABERTURA: 12 de novembro de 2021

HORA DA ABERTURA: às 08h00min

RETIRADA DO EDITAL: Departamento de Compras e Licitações, situado na – Avenida Reginaldo Lemes da Silva nº 01, Bairro Centro, CEP 79.215-000, Dois Irmãos Do Buriti –MS ou podendo ser adquirido pelo site <http://www.doisirmaosdoburiti.ms.gov.br>.

Dois Irmãos do Buriti – MS, 26 de outubro de 2021.
HANATIEL MOURA DOS SANTOS
PRESIDENTE DA CPL

AVISO DE REVOGAÇÃO
CONVITE Nº 007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021

O MUNICÍPIO DE DOIS IRMÃOS DO BURITI torna público, por razões de interesse público e motivo de ordem Administrativa, nos termos do art. 49 da Lei Federal 8.666/93, a REVOGAÇÃO do processo administrativo supra que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS PARA ATUALIZAÇÃO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO DA UTR E PRADE PARA ENCERRAMENTO DO LIXÃO MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI.

Abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para possível interposição de recurso administrativo pelas licitantes, a contar da publicação deste Aviso, ficando a partir de então os autos do Processo com vista franqueada às partes, em observância ao art. 109, I, “c”, c/c §§1º e 5º da Lei Federal nº 8.666/93.

Qualquer informação sobre os motivos que originaram a Revogação encontra-se disponíveis nos autos do processo licitatório, devendo ser solicitadas por escrito e devidamente protocoladas no Departamento de Licitações.

Dois Irmãos do Buriti/MS, 28 de outubro de 2021.
WLADEMIR DE SOUZA VOLK
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO**EXTRATOS****EXTRATO DE CONTRATO N. 13/2021**

PROCESSO N. 13/2021
PARTES: CAMARA MUNICIPAL DE DOIS IRMÃOS DO BURITI e JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI – EIRELI

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia e/ou arquitetura para elaboração de projeto executivo completo de auditório/plenário para Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti-MS.

SUPORTE LEGAL Lei n.8.666/93 e alterações.

CNPJ: 07.720.189/0001-36

Dotação Orçamentária:

01 – Câmara Municipal de Dois Irmãos do Buriti

001 – Gabinete do Presidente da Câmara Municipal

2001 – Manutenção e Operacionalização da Câmara Municipal

44.90.52.00 – Equipamentos e Materiais Permanentes

VALOR GLOBAL: R\$ 22.350,00 (dezesesseis mil cento e oitenta e oito reais).

VIGÊNCIA: 01/08/2021 a 31/12/2021

ASSINAM: CONTRATO N. 13/2021 - CARLOS ALBERTO SERAFIM DOS JAQUELINE CRISTINA ZIELINSKI – EIRELI – DATA: 01/08/2021.

ATOS DO PREVDIB

SEM ATOS PARA ESTA EDIÇÃO